



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1942 – Quarta – Feira 30 de Junho de 2021

DECRETO Nº 108

Aral Moreira – MS, de 25 de junho de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 868 - 16/12/2020”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 999.540,00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta reais)**, discriminados abaixo:

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020159.2018 – Saúde Toda Hora – Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 999.540,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 868/2020, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 999.540,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 201 – DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 60 (SESSENTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **LUCIANE DA MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial de Administração e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 2018-2019 e 2019-2020, com efeitos contados a partir de **1º/julho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 202 – DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **SERGIO COELHO ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano base 2019-2020, com efeitos contados a partir de **1º/julho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 203 – DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **ZENE DE FATIMA ATANAGILDO SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 – 15/02/2020, com efeitos retroativos contados a partir de **23/junho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

P O R T A R I A Nº 204 – DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **PEDRO DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de Vigia e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano base 2019-2020, com efeitos contados a partir de **1º/julho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1942 – Quarta – Feira 30 de Junho de 2021

P O R T A R I A Nº 205 – DE 30 DE JUNHO DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **QUIDES ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao ano base 2018-2019, com efeitos contados a partir de **1º/julho/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 28 de Junho de 2021

Dispõe sobre as inscrições para o Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Aral Moreira /MS, com a lista dos candidatos com as inscrições deferidas e indeferidas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas

pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação

interna, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento após análise documental para apresentar os candidatos com inscrição homologadas para a prova de conhecimento específico e prova prática de informática, que será realizada no dia 10 de julho de 2021. Os candidatos tem 02(dois) dias para recorrer da decisão a esta comissão, conforme Edital 002/02021.

Nº	CANDIDATOS	CONDIÇÃO
1.	Ana Cristina Lôndero	Deferido
2.	Dorinir Nunes Souza	Deferido
3.	Esmilce Antonia Alves Rolon	Deferido
4.	Marisa de Oliveira Costa	Deferido
5.	Ramona Heliana Ortega	Deferido
6.	Sandra Terezinha de Oliveira	Deferido
7.	Sahara Kelly Rodrigues Dias Matoso	Deferido

Artigo 2º. – O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 10 de Julho de 2021, das 08:00 hs às 12:00 hs, horário do MS, na sala de informática da UNIGRAN NET, polo de Aral Moreira/MS, rua 19 de Novembro, n. 51, Centro. Será permitida a entrada dos candidatos até as 07hs:45m no local da prova. Levar caneta e documento com foto. Não será permitido uso de aparelho

telefônicos durante a prova. A permanência mínima na prova é de 1 hora. Uso obrigatório da máscara de proteção.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar